



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 024/2021FMASDI

Repartição:
06 – Secretaria Municipal do Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas squeeze de alumínio de 600ml com tampa, para os adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

Contratado: DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 08.382.894/0001-33, localizada a Rua Jose Vilas Boas, s/n, Serrolândia/Ba, CEP: 44710-000.


Julgamento

Data: 25/10/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021FMASDI

Souto Soares/BA, 25 de Outubro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas squeeze de alumínio de 600ml com tampa, para os adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 08.382.894/0001-33, localizada a Rua Jose Vilas Boas, s/n, Serrolândia/Ba, CEP: 44710-000, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação, conforme orçamentos anexos.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa o valor global de R\$ 1.395,00 (um mil reais e trezentos e noventa e cinco reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

*Unidade Orçamentária: 02.06.03 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente.
Ação: 2025 – Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente.
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo –
Fonte: 29 – FNAS*

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2021.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 024/2021FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2021.

Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, constitui objeto de contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas squeeze de alumínio de 600ml com tampa, para os adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021FMASDI

Proposta

1 – Proponente – **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 08.382.894/0001-33, localizada a Rua José Vilas Boas, s/n, Serrolândia/Ba, CEP: 44710-000.

2 – O valor global proposto de R\$ 1.395,00 (um mil reais e trezentos e noventa e cinco reais), está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado, conforme demonstrada da proposta de preços, abaixo transcrita:

DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
<i>Garrafa tipo squeeze em alumínio 600 ml com tampa</i>	50	<i>R\$ 27,90</i>	<i>R\$ 1.395,00</i>
TOTAL			R\$ 1.395,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 024/2021FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021FMASDI

Trata o presente expediente sobre o processo que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas squeeze de alumínio de 600ml com tampa, para os adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2021.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021FMASDI.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 08.382.894/0001-33, localizada a Rua Jose Vilas Boas, s/n, Serrolândia/Ba, CEP: 44710-000.

Souto Soares/BA - BA, 25 de Outubro de 2021.

Ângela Rereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **CONTRATADA DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 08.382.894/0001-33, localizada a Rua Jose Vilas Boas, s/n, Serrolândia/Ba, CEP: 44710-000, para Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas squeeze de alumínio de 600ml com tampa, para os adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social, no valor global de R\$ 1.395,00 (um mil reais e trezentos e noventa e cinco reais).

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2021.

Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 18 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 51/2021

Para – Secretaria de Administração e Finanças – Marcos Angelote
AC – Setor de Compras / Ocildeide Alves

Considerando o acompanhamento psicossocial realizado com crianças e adolescentes, solicito a aquisição de 50 garrafas inox 600 ml, com personalização, a serem custeados com recursos da conta corrente 18.525-6 ag 2141-5, Banco do Brasil, conforme termo de referência anexo.

Certa da costumeira atenção agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Ação Social
Dec. Nº 07 de 01/01/2021

Ângela Pereira Gusmão

Secretária Municipal de Ação Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de squeeze alumínio 600ml

2. Justificativa

Considerando o trabalho com crianças e adolescentes, a temática saúde é indispensável para contemplar o pleno desenvolvimento infanto-juvenil. Nesse sentido, após o ano de trabalho com esse público, considerando que os mesmos freqüentam outros ambientes sociais e coletivos (ex: escola, quadra...), a oferta da squeeze é um estímulo direto ao consumo de água e a hidratação.

3. Planilha

Quantidade	Produto /Descrição	Valor estimado
- 50 unidades	Descrição: - Squeeze alumínio de 600ml com pintura fosca. Squeeze com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. - Altura : 21,1 cm -Largura : 8,8 cm -Circunferência : 22,6 cm -Medidas aproximadas para gravação (CxL): 14,4 cm x 7 cm -Peso aproximado (g): 113	- R\$ 27,90
Valor total (estimando)		R\$ 1,395,00

4. Cotações

(em anexo)

5. Condições de Aprovação

Aprovação dos solicitantes, mediante amostra de personalização, com as devidas alterações se for solicitado, em até 48h a partir da compra.



6. Condições de Entrega

Os itens deverão ser entregados na Secretaria de Assistência Social, em dia útil, horário administrativo, com o prazo de 30 dias corridos a partir da compra. A supervisão durante a entrega será de responsabilidade da Secretária Ângela Gusmão ou Coordenadora do CRAS Sane Gabrielle Pereira, preferencialmente com agendamento antecipado.

7. Dotação

Nº 02.06.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 202530 (Fonte 29).

8. Conclusão

Este termo de referência foi elaborado pela Secretária Municipal de Ação Social e a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a necessidade de ofertar itens básicos de uso pessoal para os adolescentes assistidos pela Proteção Social Básica e participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Souto Soares, 27 de outubro de 2021.

Ângela Pereira Gusmão

Secretaria de Ação Social
Dec. N° 07 de 01/01/2021

Secretária de Ação Social

Sane Gabrielle Pereira

Coordenadora do CRAS



DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE VALOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, BA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Garrafa tipo squeeze em alumínio 600 ml com tampa	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.395,00
Um mil trezentos e noventa e cinco reais			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

SERROLÂNDIA, BA 20 DE OUTUBRO 2021.

DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 08.382.894/0001-33

08.382.894/0001-33
DANIEL BISPO OLIVEIRA
RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N
SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000
SERROLÂNDIA - BAHIA



Rogério Bispo do Rosário
CNPJ: 09.633.910/0001-86
Insc. Estadual: 77.502.570ME
End.: Av. Otávio Gregório de Souza, 314
Sol Nascente
CEP: 44710-000
E-mail: mundodasbolsasba@yahoo.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SERROLÂNDIA 20/10/2021

COTAÇÃO DE PREÇO

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Garrafa tipo squeeze em alumínio 600 ml com tampa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.500,00



ROGÉRIO BISPO DO ROSÁRIO

09.633.910/0001-86
ROGÉRIO BISPO DO ROSÁRIO
Avenida Otavio Gregorio de Souza, 314
CEP: 44.710-000
Serrolândia-BA

R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME
Rua Clementino Ferreira da Silva 375 - Centro - Telefax: (74) 36312799
CEP: 44710-000 - SERROLÂNDIA - BA
E-mail: uniaobolsas@yahoo.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

COTAÇÃO DE PREÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	GARRAFA TIPO SQUEEZE EM ALUMÍNIO 600 ML COM TAMPA	32,85	1.642,50
VALOR TOTAL			R\$ 1.642,50
UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			

SERROLÂNDIA, BA 20 DE OUTUBRO DE 2021.


R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

13.046.470/0001-38
R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS
RUA MARIA JUCINEI DOS SANTOS FERREIRA, S/N - TERREO
CEP: 44710-000 - SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA - BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.382.894/0001-33

Certidão nº: 28376890/2021

Expedição: 15/09/2021, às 13:38:27

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.382.894/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA
CNPJ: 08.382.894/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:05 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **958A.FC03.1D57.FB1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213712967

RAZÃO SOCIAL DANIEL BISPO OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 072.384.306	CNPJ 08.382.894/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.382.894/0001-33
Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA
Endereço: R JOSE VILAS BOAS SN / SERROLANDIA / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092600410669361017

Informação obtida em 13/10/2021 08:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNP/JMF: 14.196.703/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000062/2021

Nome/Razão Social: **DANIEL BISPO OLIVEIRA**
Nome Fantasia: **KAROL BELA BOLSAS**
Inscrição Municipal: **0508** CPF/CNPJ: **08.382.894/0001-33**
Endereço: **RUA JOSE VILAS BOAS , S/N SOL NASCENTE**
SERROLÂNDIA - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 25/08/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **23/11/2021**

Código de controle da certidão: **0100011360**



Emissão em 25/08/2021

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 18/04/2022**

Companhia de Energia Elétrica S.A. - Companhia de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - CESP S.A.
R. Engenheiro Antônio Carlos, 110 - Jd. Anália, 13131-900 - São Carlos, SP

DADOS DO CLIENTE
MARIA LUCIA ROSO OLIVEIRA
PE 087 400 985 04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. MANUEL RIVERO, 3 - RUA 020-001

ENDEREÇO DE REGULAÇÃO (SEPARADO)
R. MANUEL RIVERO, 3 - RUA 020-001

CLASSIFICAÇÃO
RESIDUAL
Código de Atividade: 10000000

7007572756 10/2021
13/10/2021 04/11/2021
194,38

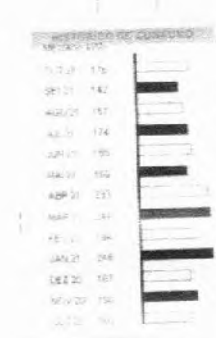
NUM. CONTADOR	Tipo de Medidor	NUM. CONTADOR
10100001	10100001	10100001

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
176,000000	0,517000	91,0020	91,00
176,000000	0,220000	38,7200	38,72
Consumo Ativo (kW/h)			130,72
Consumo Ativo (MVAh)			0,42
Consumo Ativo (MWh)			0,24

TOTAL DA FATURA

194,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA TENSÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWh)	CONSUMO (MVAh)	CONSUMO (MWh)
10100001	127	04/11/2021	04/11/2021	04/11/2021	04/11/2021	31	130,72	0,42	0,24



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DESCR. DO CONSUMO	VALOR (KWh)	VALOR (MVAh)	VALOR (MWh)
Consumo Ativo	130,72	0,42	0,24
Consumo Reativo	0,00	0,00	0,00
Total	130,72	0,42	0,24

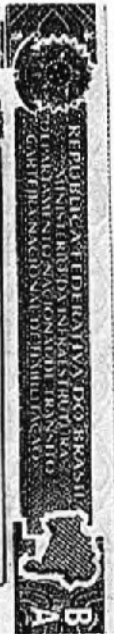
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A tarifa de energia elétrica é composta por diferentes componentes, sendo que o valor pago pelo consumidor é a soma de todos eles. Para saber mais sobre a tarifa de energia elétrica, consulte o site da CESP ou a Central de Atendimento ao Cliente (11) 4009-8504.

TARIFAS E VALORES DE CARGAS				
TARIFA	TAXA DE ATIVIDADE	TAXA DE CONSUMO	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO	TAXA DE TRANSMISSÃO
TRC	1,00	5,79	11,98	23,16
TRC	1,00	0,21	0,41	0,05
TRC	1,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE CARGAS
TAXA DE ATIVIDADE: 1,00
TAXA DE CONSUMO: 5,79
TAXA DE DISTRIBUIÇÃO: 11,98
TAXA DE TRANSMISSÃO: 23,16

TOTAL A PAGAR (R\$) 194,38

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA REPRODUTIVO PARA
O CONTROLE DO TERRITÓRIO NACIONAL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1840692325

NOME DANIEL BISPO OLIVEIRA



DOC. IDENTIFICAD. / Data. Press. / UF
958336091 BA

CPF 004.089.235-20 DATA NASCIMENTO 07/09/1982

Estado ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA
MARIA LUCIA BISPO OLIVEIRA

SEX M DOB MD

VALIDADEZ 31/07/2024 1ª EMISSÃO 19/10/2000

Nº REGISTRO 01506187826



Observações

Daniel Bispo Oliveira

Assinatura do portador

DATA PRECISO 14/08/2019

LOCAL JACOBINA, BA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1840692325

Postagem Postal da Bruma Ltda
ASSINATURA COOPERADA

BAHIA

23180418471
BA510298170

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PE RJ RN RR SC SE SP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANIEL BISPO OLIVEIRA
PROTOCOLO	204392365 - 22/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103696282
CNPJ 08.382.894/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97963116 DE 23/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/04/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 97963116 em 23/04/2020

Protocolo 204392365 de 22/04/2020

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA NIRE 29103696282

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68905520086045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

